

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Concerto Nino Vaz Maia nas FSA 2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E
Gigs on Mars, Lda.
A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 4/6/2025

Oficial Público

CONTRATO N.º 49

CONTRATO DE "CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NININHO VAZ MAIA PARA CONCERTO NAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2025", CELEBRADO COM A EMPRESA GIGS ON MARS, LDA., pelo valor de € 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos euros).-----

Proc.º 13/AD/GCP/2025

Entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoas coletiva com o número 507 040 589.-----

Segundo: [REDACTED] com domicílio profissional à [REDACTED] titular do cartão [REDACTED] da República Portuguesa, válido [REDACTED] com endereço eletrónico: [REDACTED] que outorga na qualidade de representante legal da empresa **Gigs on Mars, Lda.**, com sede à Avenida São Miguel, n.º 249, escrit. 57, 2775-751 Carcavelos, com o NIPC 514639806, conforme Certidão Permanente com o código de acesso n.º [REDACTED].-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante, pelo seu documento de identificação e certidão permanente subscrita em 29 de abril de 2025 e válida até 29 de abril de 2026.-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.---

E pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----
UM - Que mediante **Ajuste Direto**, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi adjudicado ao Segundo Outorgante, por Despacho da

Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de maio de 2025, exarado e nos termos do respetivo relatório final, à empresa **Gigs On Mars, Lda.**, NIPC 514 639 806, o presente contrato de "Contratação do artista **Nininho Vaz Maia para concerto nas Festas de Santo António 2025**", de acordo com a sua proposta em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base ao **Ajuste Direto**, cujo caderno de encargos, devidamente assinado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos do presente contrato;-----

DOIS - O objeto do presente contrato consiste na Contratação do artista **Nininho Vaz Maia para concerto nas Festas de Santo António 2025**, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

TRÊS - Foi designado Gestor de Contrato, pelo Despacho n.º 36/GP/GCP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 14 de março de 2025, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, [REDACTED];-----

QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em **€37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros)** acrescido IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

CINCO - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento, com as classificações orçamentais 3001 0202256016, correspondendo ao registo de cabimento n.º 31891 e registo de compromisso n.º 36616;-----

SEIS - O prazo máximo de execução do presente contrato é de 1 dia (12 de junho de 2025), em conformidade com o previsto na cláusula 3.º do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 9.ª do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o adjudicatário, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----

Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

a) Certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED];-----

b) Anexo II, nos termos da a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;-----

c) Certificado do Registo Criminal de Gigs on Mars, Lda. e de [REDACTED] [REDACTED] nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos;-----

d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 29 de maio de 2025, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, [REDACTED]

Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

Primeiro Outorgante,

Marta
Prates

DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal,
o=Município de Reguengos de
Monsaraz, sn=Chárlito Prates,
givenName=Marta Sofia da
Silva, cn=Marta Prates
Dados: 2025.06.03 16:44:53
+01'00'

Segundo Outorgante,

Assinado por [REDACTED]

Data: 2025.06.03 12:10:30+01'00'

Oficial Público,

Assinado de forma digital por [REDACTED]

+01'00'

